



Portaria nº 172/2015 de 31 de julho de 2015

EMENTA – Rescinde contratos destinados ao cargo de Professor, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº 005/2015, nominal ao Sr. Ricardo Souza Almeida e Contrato nº 009/2015, nominal ao Sr. Humberto Correia Lima Júnior, destinado ao cargo de Professor, cuja vigência encerra-se em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, que os Professores acima mencionados, declararam não ter interesse em permanecer lecionando no semestre letivo 2015.2, motivado por interesses particulares;

R E S O L V E

Art. 1º - Rescindir os contratos supracitados celebrados por esta Autarquia, motivados pelo término da vigência dos contratos e da indisponibilidade dos Professores em permanecerem vinculados a Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.